

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Informática - Escola de Engenharia
Comissão de Graduação de Engenharia de Computação

RESOLUÇÃO 05/2024

A Comissão de Graduação de Engenharia de Computação, COMGRAD/ECP, em reunião no dia 03/12/2024, considerando a catástrofe social e climática que atingiu centenas de cidades do RS e que afetou o desenvolvimento das atividades acadêmicas da UFRGS

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que os formandos do semestre 2024/2 estão liberados do cumprimento do requisito de horas de extensão, estabelecido na Resolução 01/2022 da COMGRAD/ECP, que implementa o disposto pela Resolução 029/2021 do CEPE, sobre as normas gerais para a inserção curricular da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos e nos currículos dos cursos de Graduação da UFRGS.

Art. 2º - Esta resolução não se aplica aos discentes que não se formarem em 2024/2.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

Cláudio Machado Diniz
Coordenador da COMGRAD/ECP.